

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 164/19-GAB/PMA

Autoriza viagem de servidor e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 64 da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE

- Art. 1º Autorizar o Coordenador de CPL: GERFFSON FREITAS DIAS, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 08 a 10/07/2019, para participar de capacitação do Geo-Obras no TCM/PA, visando defender interesses do Município de Anajás/PA.
- Art. 2º Conceda-se ao servidor, 03 três diárias de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, para custeio, com locomoção e alimentação.
 - Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 03 de julho de 2019

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 03 / 07 / 2019

MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal